



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

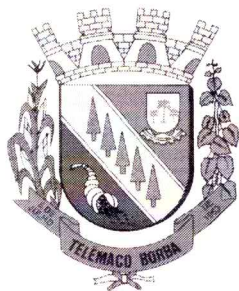
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2018, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.988.000,00."

A mensagem que encaminhou o projeto em análise menciona que os créditos adicionais pretendidos visam atender as despesas com a manutenção das atividades das ações de serviços de saúde. De acordo com reunião realizada com o Secretário Municipal de Saúde, no dia 13 de junho, as despesas que se pretende atender se referem a aquisição de combustível, fraldas e suplementos, bem como o pagamento de contratos com clínicas médicas e laboratórios.

A situação descrita no projeto encontra amparo no inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, havendo, portanto, a indicação expressa dos recursos a serem utilizados no reforço da dotação pretendida. Importante registrar que o crédito adicional pretendido tem por objetivo reforçar as dotações de material de consumo na fonte 000 (recurso ordinário livre) no projeto/atividade de "manutenção das atividades da divisão de administração e programação"; Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica na fonte 000 (recurso ordinário livre) no projeto/atividade de "manutenção das atividades de atenção básica"; Material de consumo, material, bem ou serviço para distribuição gratuita, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica na fonte 303 (saúde – receitas vinculadas) no projeto/atividade de "manutenção das atividades da divisão de administração e programação" junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cumprir informar que, para fazer frente ao referido reforço, estão sendo cancelados parcialmente os recursos existentes nas dotações de obras e instalações e equipamentos e material permanente na fonte 000 (recurso ordinário livre) nos projetos/atividades de "construção/ampliação e reformas de unidades de saúde"; "aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades da SMS" e "aquisição de veículos para transporte de pacientes do TFD" e cancelados totalmente os recursos existentes na dotação de equipamentos e material permanente na fonte 000 (recurso ordinário livre) no projeto/atividade de "aquisição de equipamentos e material permanente para a UPA". Também estão sendo cancelados totalmente os recursos existentes na dotação de equipamentos e material permanente na fonte 303 (saúde – receitas vinculadas) no projeto/atividade de "aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades da SMS" e parcialmente os recursos das dotações de equipamentos e material permanente, todos na fonte 303 (saúde – receitas vinculadas) nos projetos/atividades de "aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Família” e “aquisição de veículos para transporte de pacientes do TFD” junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Ante o exposto, do ponto de vista desta comissão não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2018.

Mario Cesar Marcondes
Relator

Elisangela Rezende Saldivar
Presidente

Everton Fernando Soares
Vogal